



PROTOCOLO DE RETORNO
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIBUNA

ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Justificativa: Para acolher a todos e continuarmos protegendo a saúde das crianças, familiares e de cada equipe de funcionários, elaboramos um planejamento em parceria com o Comitê Intersetorial do Protocolo de Retorno às aulas, afim de contribuir com as medidas restritivas a respeito do coronavírus e darmos continuidade ao trabalho pedagógico com nossas crianças e educadores.

1- Comitê Intersetorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social, instituído pela Portaria Nº 12.924, de 10 de agosto de 2020.

Nomeado pela Portaria nº 12.924, de 10 de Agosto de 2020.

(Cópia Anexa)

2- Acolhimento

Importante garantir que esse movimento seja feito antes mesmo do retorno às aulas presenciais, tendo em vista as diversas experiências que educadores, estudantes e familiares estão vivendo nesse período de afastamento físico social. Nesse sentido, as redes de ensino podem proporcionar momentos de conversa e trocas entre professores, estudantes e familiares, além de momentos de escuta sobre as ações que estão sendo implementadas nesse período.

Planejar essas ações para momento de reabertura é uma ação fundamental para a retomada das atividades na escola. Não como um evento pontual, a ser feito somente no primeiro dia, mas como um ritual de encontros e reencontros no cotidiano da vida escolar.



Poderemos aproveitar esse contexto para fortalecer uma rede colaborativa entre escola, educadores e familiares apoiará as ações de retomada. É importante reconhecermos que para muitas crianças a experiência de se manter em casa por tantos dias pode não ser tão boa, por muitos fatores que também existiam no contexto familiar antes da pandemia e poderá trazer consequências negativas, como: transtornos emocionais, depressão, ansiedade, preocupações com a situação financeira, violência doméstica, luto pelas perdas de entes queridos ou próximos, entre outros exemplos.

O ambiente escolar é uma instituição de proteção às crianças. A volta à escola não poderá ser entendida de forma simplificada. Não será retomar do ponto onde paramos, porque não seremos mais os mesmos e nossos estudantes também não!

3- Orientação Prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

REORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES E SERVIDORES.

- Deve garantir-se a maximização do espaçamento entre crianças, incluindo no período de refeições. Caso seja necessário, as turmas devem ser reduzidas para garantir o cumprimento da distância entre mesinhas, berços ou espreguiçadeiras, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas;
- Sempre que a instituição disponha de espaços que não estejam sendo utilizados, quer pela suspensão de atividades, quer pelo encerramento de respostas sociais, poderá ser viável a expansão da creche para estes espaços, desde que permita garantir a segurança das crianças.



- As crianças e funcionários devem ser organizados em salas fixas (a cada funcionário deve corresponder apenas um grupo) e os espaços definidos em função deste seccionamento de forma a evitar o contato entre pessoas de grupos diferentes. Os restantes espaços que não sejam necessários para o alargamento dos grupos devem estar encerrados (excluindo refeitório);
- Devem ser organizados horários e circuitos de forma a evita ro cruzamento entre pessoas;
- À chegada e saída da creche, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento, evitando, sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro da creche;
- Sempre que possível, manter a ventilação e arejamento das salas e corredores dos estabelecimentos;
- O acesso à sala deve ser limitado apenas aos profissionais responsáveis à mesma.

A ESCOLA DEVE ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE:

- Estruturas para a lavagem das mãos com água e sabão líquido;
- Toalhas de papel (deve ser evitado o uso de toalhas de tecido);
- Dispensadores de solução à base de álcool com concentração de 70% (um por sala e em locais estratégicos como por exemplo no início da fila dos refeitórios);
- Contentores próprios para a colocação de lixo e restantes resíduos;
- Cartazes informativos com as medidas preventivas;
- Os banheiros devem ser mantidos limpos e arejados, e organizados os horários de limpeza e descontaminação, de acordo com a utilização e condições de higiene.



NA SALA DE ATIVIDADES

- Deve ser mantida a mesma sala de atividades para cada turma, de forma a evitar a circulação das crianças e profissionais;
- No caso das creches/berçários em que as crianças não tenham a locomoção adquirida e necessitem de estar em berços, espreguiçadeiras, ou outro utensílio de conforto para o efeito, deverá garantir-se a existência de um equipamento por criança, e esta deverá utilizar sempre o mesmo;
- Dentro do possível, deve manter-se as portas e janelas abertas para arejar, sem comprometer a segurança das crianças (ex: janelas que não estão ao alcance das crianças, portas com barreira de segurança). Caso haja equipamento como ar condicionado, este nunca deve ser ligado em modo de recirculação de ar. Deve ser mantida uma adequada e frequente manutenção dos sistemas de filtragem;
- Nas salas em que as crianças se sentam ou circulam no chão, devem deixar o calçado à entrada, podendo ser requisitado aos encarregados de educação que levem um par de calçado extra a deixar ao cuidado dos auxiliares. Os educadores deverão exigir o cumprimento desta regra, dando em primeiro lugar o exemplo (todos os adultos deverão trocar o calçado, sendo um para uso exclusivo no interior das instalações educativas);
- **Devem ser removidos da sala os brinquedos e outros acessórios desnecessários** que possam ser manipulados e veicular a transmissão do vírus;
- **Deve-se evitar que as crianças partilhem artigos pessoais** e pedir aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa para a escola;



- Os brinquedos e/ou objetos usados na sala como mesas, armários, prateleiras, tatames de E.V.A., entre outros devem ser **lavados regularmente**, pelo menos uma vez ao dia;
- Sempre que seja realizado um período de sono, devem manter os cuidados de **higiene pessoal e ambiental**:
 - Assegurar a **ventilação** no interior das salas;
 - Os **colchões devem ser separados, com o maior distanciamento possível**, mantendo as posições dos pés e cabeça das crianças alternadas;
 - Os educadores devem verificar e retirar o excesso de roupa das crianças, para evitar a transpiração;
 - Os serviços **de limpeza e descontaminação** devem ser reforçados antes e depois da sesta;
 - Cantinhos de leitura deverão ser momentaneamente retirados das salas.
 - Os excessos de enfeites ou os que não podem ser higienizados devem ser retirados.
 - Os móveis que estão fixos em lugares altos poderão permanecer.

TROCADORES

Em todos os trocadores há necessidade de ter luvas descartáveis para uso em caso de necessidade. É proibido trocar bebês dentro da sala de aula.

Na troca de fraldas e no banho dos bebês se faz necessário os funcionários fazerem uso de máscara, avental, protetor facial, estar com os cabelos presos e as unhas curtas.

Após cada troca, os trocadores e cuba de banho deverão ser higienizados com álcool 70 líquido ou solução sanificante.



NO REFEITÓRIO

- As mesas comportam 4 cadeiras: terá distanciamento social para alimentação/ cada 2 crianças por mesa com 1 metro de distanciamento ou 1 criança por mesa para ampliar o distanciamento social.
- Nas mesas de bancos coletivos, intercalar 4 crianças.
- Após cada saída de crianças, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço.
- Neste momento será necessário que a criança receba o prato pronto, interrompendo temporariamente o autosserviço.
- Evitar conversas durante a refeição.
- Para a alimentação dos bebês pequenos o cadeirão deverá ser higienizado antes e depois de cada utilização. Os bebês maiores deverão comer na mesa individualmente com a ajuda do educador.
- Os babadores são de utilização individual e deverão ser lavados após cada utilização.
- A **deslocação para a sala de refeições deve ser desfasada** para diminuir o cruzamento de crianças, ou em alternativa deve considerar fazer as refeições na sala de atividades;
- As crianças devem lavar as mãos antes e depois das refeições;
- Deve ser realizada a adequada **descontaminação das superfícies** utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras de papa, entre outras).

TODA A COMUNIDADE ESCOLAR (pessoal docente e não docente e alunos) **DEVE**

- **Cumprir as medidas** de distanciamento, higiene pessoal e ambiental, descritas no capítulo "Medidas Preventivas";
- **Manter as portas de acesso abertas**, de forma a evitar o seu manuseamento repetido por várias pessoas;
- **Todos os adultos que frequentam o espaço escolar, deverão usar máscara**, de acordo com as indicações no volume 1 do manual -



subcapítulo "Equipamentos de Proteção". As máscaras não estão recomendadas para menores de 02 anos;

- **Restringir os movimentos no espaço escolar** ao mínimo necessário, não efetuando atividades que impliquem a movimentação das crianças;
- Se uma criança ou profissional tiver sintomas sugestivos de COVID-19, como febre, tosse ou dificuldade respiratória, deve **abster-se de ir para o espaço escolar e ser avaliado clinicamente.**

HORÁRIOS

- Devem ser organizados horários de entrada e de **saída desfasados**, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma turma.

TRANSPORTE

- Enquanto perdurar as restrições para evitar o contágio do coronavírus, não será oferecido transporte escolar para as crianças de creche.

PARQUES

- Suspenso o uso do parque temporariamente por dificuldades de higienizar os brinquedos após a utilização.

HORA DO BRINCAR

- Retirar o excesso de brinquedos de todas as salas para facilitar a higienização e os espaços para o brincar.
- Suspender o excesso de brinquedos como flautas, apitos, canudos, mordedores, evitando que as crianças levem até a boca.



- Dar preferência aos brinquedos/jogos/materiais de fácil higienização.
- Todos os materiais devem ser de uso individual.
- Suspender as propostas com uso de fantasias e outros tecidos que demandam a lavagem imediata.
- Evitar o uso de materiais que não podem ser higienizados como, por exemplo, massinhas ou destinar o uso destes recursos.
- Sempre que possível optar por brinquedos descartáveis (papel, papelão, folhas de árvores, etc.)
- Planejar e organizar ao ar livre sempre que possível, com grupos reduzidos e distanciamento entre as crianças.

BEBEDOUROS

- Serão desativados os bebedouros com disparo para boca e será incentivado a utilização de garrafinhas individuais.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- A equipe da cozinha deverá seguir os protocolos de higiene da vigilância sanitária e legislação vigente no que se refere a merendeira, limpeza dos alimentos, materiais e espaços.
- Os alunos deverão consumir os alimentos oferecidos pela escola. Neste período não serão permitidos lanches trazidos de casa para evitar possível contaminação por meio de embalagens de armazenamento.

4- ATUAÇÃO DE SERVIDORES EM GRUPOS DE RISCO.

- Crianças de inclusão ou de risco não poderão retornar para aulas presenciais, continuarão recebendo atividades remotas;
- Professores de risco serão responsáveis pelo planejamento das atividades de sua turma, tanto remota quanto presencial.



- As atividades presenciais planejadas pelo professor do grupo de risco serão ministradas por outro profissional da área.
- Os demais funcionários do grupo de risco seguirão as orientações da OMS.

5- MEDIDAS PEDAGÓGICAS.

Como assegurar os momentos coletivos de formação de gestores escolares e professores?

- Estudar estratégias alternativas de formação à distância assegurando a participação e engajamento de todos os envolvidos;
- Utilizar dos recursos tecnológicos adequados para as propostas;
- Organizar e divulgar cronograma de formação;
- Elaborar plano de formação antecipando objetivos de aprendizagem, conteúdos e estratégias;
- Assegurar canais de escuta e diálogo individualizados;
- Assegurar o acesso aos materiais da formação;
- Avaliar a formação com regularidade e fazer ajustes necessários às demandas apresentadas

6- ESTRATÉGIAS DE APOIO ÀS APRENDIZAGENS E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM - POSSIBILIDADES DE ENCAMINHAMENTO.

O que acompanhar das aprendizagens?

- A partir das atividades diagnósticas realizadas no início do retorno às aulas, professores definirão seus planos de ensino considerando o currículo e a diversidade de propostas e modalidades que sugerimos anteriormente. Dessa forma, esse replanejamento apoiará o processo de acompanhamento e avaliação da aprendizagens a partir dos novos objetivos estabelecidos na priorização curricular.



Será fundamental utilizar estratégias de avaliação diversificadas, inclusive com instrumentos de auto avaliação, considerando que temos que acompanhar o desenvolvimento de habilidades e isso implica diretamente em identificar como o estudante avalia os seus avanços.

Como se dará o apoio aos alunos com dificuldade?

O planejamento de atividades de apoio ou reforço aos estudantes com dificuldades de aprendizagem precisar ser considerado para assegurar o direito de aprendizagem de todos os estudantes. Para isso são importantes boas situações de ensino, uso de diferentes recursos, tempos e espaços escolares, planos de aula assertivos e acompanhamento bem próximo, de modo que sejam verificados avanços e também demandas de ajustes no plano inicial. Ressaltamos que algumas propostas indicadas também podem ser utilizadas em momentos de apoio aos alunos com maiores dificuldades, como os projetos e sequências didáticas.

- Realização da adaptação curricular
- Atividades complementares/Projeto reforço
- Encaminhamento para outros profissionais especializados.

Garantia do direito às aprendizagens

Pontos importantes

- Avaliação diagnóstica das aprendizagens do período de afastamento escolar.
- Análise do alcance das atividades não presenciais em relação ao currículo.
- Análise do alcance da comunicação com as famílias e estudantes/ como foi a relação com as famílias e quais estratégias foram mais eficientes.
- Priorização das habilidades do currículo.



- Avaliação do desenvolvimento infantil (processo realizado com os pequenos e bem pequenos).
- Formação dos professores para que façam boas intervenções.
- Programa de apoio/recuperação das aprendizagens.
- Reorganização do currículo pautadas nas habilidades desenvolvidas no trabalho remoto. Qual carga horária foi cumprida no trabalho remoto?
- Controle das atividades desenvolvidas no ensino remoto e mecanismo de registro dos alunos

O que observar para computar horas no trabalho remoto? normatizar o que for computar. Redefinir o plano de ação após a avaliação diagnóstica.

7- GESTÃO DE PESSOAS.

- Deve garantir o funcionamento das escolas, na eventualidade de absenteísmo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seu elementos.
- Garantir a rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.
- Contratação temporária de professores e servidores.
- Capacitação de pessoal de serviços gerais para higienização.
- Apoio psicossocial a alunos e servidores.

8- ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO.

- Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes e logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.
- Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

APROVAÇÃO

Este documento, após analisado e aprovado, segue assinado pelo Comitê Intersetorial do Protocolo de Retorno às aulas, nomeado pela Portaria nº 12.924, de 10 de Agosto de 2020.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

Alves Maria
D. Lucas J. Vieira
membros
Amunif Cesar
militante Marisa Sp. Luape
Munstarina